

T2

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.

Lista Unitária dos Candidatos Admitidos/Ordenação Final

Ordem	Candidato	Classificação Final
1.	Noélia Maria Dias Silva	18
2.	Carla Daniela Reis Coval	16 c)
3.	Adosinda Lopes da Silva	16 c)
4.	Maria dos Anjos Fontes da Costa	16 c)
5.	Maria de Fátima Dias Lavoura	16 c)
6.	Andreia Conceição Martins Costa Lima	16 c)
7.	Célia Maria Tavares Oliveira	16 c)
8.	Julieta Ferreira Cunha	16 c)
9.	Paula Maria Borges Alves	16 c)
10.	Ana Lúcia Catanho Correia	16 c)
11.	Maria de Fátima Mota Couto	16 c)
12.	Carla Susana da Rocha Paiva	16 c)
13.	Carla Sofia Alves de Almeida	16 c)
14.	Sara Cristina Ferreira Rodrigues Resende	16 c)
15.	Sara Raquel Leite da Silva	15 a)
16.	Patrícia Daniela da Silva Riboira	15 c)
17.	Sónia Marisa Gomes	15 c)
18.	Marta Alexandra Resende Silva Melo	15 c)
19.	Tatiana Alexandra Cardoso Ribeiro Guedes	15 c)
20.	Maria Adelina da Costa Vieira Petiz	15 c)
21.	Mónica Sofia Ribeiro Costa Carvalho	15 c)
22.	Rosa Maria Pereira Rodrigues	15 c)
23.	Maria do Rosário Guedes Marques	15 c)
24.	Salomé da Silva Oliveira	15 c)
25.	Bernardete Marques Silva	15 c)
26.	Ana Beatriz Pinho Lourenço	15 c)
27.	Leone Raquel Oliveira Martins	15 c)
28.	Nuno André Santos Barros	15 c)
29.	Joana Raquel Couto Silva	15 c)
30.	Mónica Susete Matias da Silva	14 c)
31.	Sara Vanessa Santos Pais	14 c)
32.	Maria Valéria Ottati Cardoso	13 d)
33.	Sónia Marisa Alves da Silva Almeida	13 c)
34.	Maria Carla Tavares Lima	13 c)

Handwritten signature and number 12

35.	Maria do Céu Gonçalves Ferreira	13 c)
36.	Filipe José Sousa Gomes	13 c)
37.	Sara Filipa dos Reis Santiago	13 c)
38.	Célia Silva Reis Pinho	13 c)
39.	Patrícia Dolores Guedes de Sá	13 e)
40.	Maria de Fátima Soares Gomes	13 e)
41.	Regina Raquel Pereira de Sousa	13 e)
42.	Daniele Conceição da Silva	13 e)
43.	Fernanda Maria Vieira Freitas	13 e)
44.	José Ramón Santos López	13 e)
45.	Glauber Gusmão Costa	13 e)
46.	Maria da Conceição da Silva Bastos	13 e)
47.	Jéssica Raquel Costa e Silva	13 e)
48.	Ana Beatriz Martins Pinto	Não Admitida
49.	Ana Catarina Pinheiro Carvalho Jesus	Não Admitida
50.	Ana Cristina de Sousa Fernandes	Não Admitida
51.	Ana João Vieira Castro	Não Admitida
52.	Ana Rosa Pereira de Almeida	Não Admitida
53.	Cláudia Sofia Ferreira Neto	Não Admitida
54.	Carla Sofia Ferreira Gomes	Não Admitida
55.	Carolina Gregório	Não Admitida
56.	Cristina Maria Alves Fernandes Correia	Não Admitida
57.	Filipa Marisa Tavares dos Santos	Não Admitida
58.	Gabriela Dias Oliveira	Não Admitida
59.	Isilda Maria Gomes Campos	Não Admitida
60.	Liliana Patrícia Rodrigues Gomes	Não Admitida
61.	Lúcia Manuela Oliveira Silva	Não Admitida
62.	Maria de Fátima da Mota Monteiro	Não Admitida
63.	Maria de Fátima dos Santos Sacramento	Não Admitida
64.	Maria Helena Lopes de Sá	Não Admitida
65.	Mónica da Silva Mota Rocha	Não Admitida
66.	Priscila Márcia Lino	Não Admitida
67.	Rita Silva	Não Admitida
68.	Rosemeria Gonçalves Silveira	Não Admitida
69.	Sandra Sampaio Oliveira Marques	Não Admitida
70.	Sandra Susete da Silva Ferreira	Não Admitida
71.	Tânia Cristina Sousa Gomes	Não Admitida
72.	Tiago André Dias Marques	Não Admitida
73.	Vanessa Amorim Guedes	Não Admitida
74.	Vanessa Sousa Lacerda	Não Admitida
75.	Vânia Idalina Couto Rodrigues	Não Admitida

- a) A classificação mais elevada atribuída na Experiência Profissional (EP); -----
- b) A habilitação académica mais elevada (HAB); -----
- c) O maior número de horas de formação relevante para as tarefas a desempenhar; -----
- d) Ponto 3 do artigo 3º do decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro. -----
- e) Em virtude das situações de empate subsistirem e esgotados os critérios publicitados no Aviso de abertura, o Júri decidiu aceitar para desempate a experiência profissional indiretamente relevante para o cargo de Assistente Operacional, pela seguinte ordem: auxiliar em cantinas escolares; limpezas; monitora de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC); atendimento ao público; gestão de recursos humanos e voluntariado. Caso persista a situação de desempate, a preferência recairá sobre o candidato com maior idade. -----

Para efeitos de audiência de interessados, nos termos do ponto 1 do artigo 23º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril deliberou o júri considerar 10 dias para a apresentação dos documentos previstos no ponto 10.2 do aviso de abertura.

Canedo, 13 de outubro de 2020

O(A) Presidente do Júri



(Sr. Domingos Mendes)

O Diretor



(Prof. Paulo Dias)